

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 08 de julho de 2024 • Edição 2816 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO Nº 007/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE TREINAMENTOS DESPORTIVOS NAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS E LUTAS NOS PROJETOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 098/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação do Chamamento nº 007/2024, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório relacionado em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ**, inscrita no CNPJ: 18.923.104/0001-33, representado pelo Sr. Fernando Yassuo Utida.

II - HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento nº 007/2024 nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, e demais anexos, constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024
Processo Administrativo nº 979/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REESTRUTURAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DA "BIBLIOTECA MODELO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 025/2024**, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21. e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: **DRRB ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 51.193.863/0001-63

Item	Especificação	Unidade	QTD
1	Instalação de padrão de entrada de energia categoria T6; ramal de entrada instalado no interior de eletroduto metálico fixado em poste da concessionária de energia e embutido no solo e mureta; instalação de caixa de passagem de alvenaria 60x60x60cm com tampa metálica; instalação de aterramento elétrico com 3 hastes/caixas de inspeção; escavação e reaterro de vala; demolição e reconstrução de calçada; construção de mureta de alvenaria com pingadeira; saída subterrânea pela mesma caixa de passagem.	Serviço	1

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude
Portaria nº 020/2021

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1079/2024, a favor de ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR DO CAMPO, para apresentação no evento “Festa do Cerrado”, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2024.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1086/2024, MARCIONE NEVES DE ALMEIDA, para realização de espetáculo artístico, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1073/2024, a favor de LEANDRO RODRIGUES LADEIA REPRESENTANDO A BANDA GUSTAVO E LEANDRO, para uma apresentação artísticos musicais na Festa do Cerrado, realizado pela Secretaria de Educação, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2024.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 360/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1075/2024, em favor de MAIKO TEODORO MATOS, para Prestação de Serviços de Oficinas esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 361/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1076/2024, em favor de JOEBERSON IZIDORO DE SOUZA, para Prestação de Serviços de Oficinas esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de julho de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1079/2024, em favor de JULIA SARTORI DIAS, para apresentações artísticas musicais em ações realizadas pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

*original assinado nos autos do processo

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste /MT, CNPJ nº

01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria de agricultura e meio ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais do Distrito Industrial Advino Castelli, da Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua 05 localizada as margens da Rodovia Federal BR 070, Perímetro Urbano do Município de Primavera do Leste/MT.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
4º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo nº 804/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quinta-feira, **11/07/2024 às 08h30min** - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo nº 118/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 11/2024 - do processo de compra nº 118/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA CHAO DE GIZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 290.944,50 (duzentos e noventa mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Primavera do leste, 05 de julho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e ordenado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, resolve tornar público a relação preliminar dos premiados no edital de concurso 002/2024 -XII FESTIVAL DANÇANDO CINEMA 2024.

PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PREMIADOS NO XII FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA 2024.

CATEGORIA: MIRIM

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	O GATO DE BOTAS	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	A FUGA DAS GALINHAS	ISABELA GENUARIO
DESTAQUE	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA – POLO SAN PETRUS	A PEQUENA SEREIA	CAMILI VITÓRIA

CATEGORIA: INFANTIL

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	RIO	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	A PEQUENA SEREIA	QUÉREN HAPUQUE
DESTAQUE	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA	MATILDA: O MUSICAL	CAMILI VITÓRIA

CATEGORIA: JUVENIL

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	O FANTASMA DA OPERA	QUERÉN HAPUQUE
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	TARZAN	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	POWER RANGERS	PABLO DIAZ

CATEGORIA: ADULTO

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	O MÁSKARA	PABLO DIAZ
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	MORBIUS	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA	BIRD BOX	CLÉDSON GOMES

CATEGORIA: FILMES HOMENAGEADOS

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	PONTE PARA TERABÍLIA	PABLO DIAZ
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	OS GONNIES	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	FRIDA	QUERÉN HAPUQUE

CATEGORIA: CINEMA NACIONAL

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	DOIS FILHOS DE FRANCISCO	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	LUA DE CRISTAL	PABLO DIAZ
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	OLGA	ALINE ANDRESSA

CATEGORIA: NOVELAS NACIONAIS

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	CAMINHO DAS INDIAS	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	PANTANAL	QUÉREN HAPUQUE

CATEGORIA: SÉRIES, DESENHOS E ANIMÊS...

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	THE WALKING DEAD	EMILLY BRITO
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	LA CASA DE PAPEL	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	ROUND 6	PABLO DIAZ

CATEGORIA: SOLOS

DESTAQUES	ESCOLA/GRUPO	COREOGRAFIA	COREOGRÁFO(A)
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	CAZUZA: O TEMPO NÃO PARA	PABLO DIAZ
DESTAQUE	ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA	O CAÇADOR E A RAINHA DO GELO	DOUGLAS SOUZA
DESTAQUE	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO	O GUARDA COSTAS	LAURA GALHARDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando endereço de correspondência não atendido pela Empresa de Correios e Telégrafos;

Considerando endereço no cadastro do município o mesmo do terreno, sendo assim o único existente;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: LUAN WILLIAN STORCH DOS SANTOS

CPF do Autuado: *.166.741-72**

Localização da Infração: RUA MACAÚBA, QD 016 - LT 0023, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA II EXPANSÃO

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 52,472" / Long.: W 54° 20' 9,059"

Número do Auto de Infração: 148/Lotes/2024

2) Nome do Autuado: MAIZA MARTINS DA ANUNCIACÃO

CPF do Autuado: *.620.221-00**

Localização da Infração: RUA MURICI, QD 032 - LT 0020, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA III

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 45,95" / Long.: W 54° 20' 0,09"

Número do Auto de Infração: 165/Lotes/2024

3) Nome do Autuado: IRACI BANDIEIRA

CPF do Autuado: *.594.330-91**

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 009, Q 005, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 57,093" / Long.: W 54° 20' 15,347"

Número do Auto de Infração: 255/Lotes/2024

4) Nome do Autuado: SAMIA PORTONEL GARCIA

CPF do Autuado: *.139.611-81**

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 008, Q 006, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 58,542" / Long.: W 54° 20' 20,97"

Número do Auto de Infração: 262/Lotes/2024

5) Nome do Autuado: LEIDIANA SILVANA BARROS

CPF do Autuado: *.122.991-53**

Localização da Infração: RUA TUCUMÃ, LT 006, Q 008, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 56,158" / Long.: W 54° 20' 22,038"

Número do Auto de Infração: 266/Lotes/2024

6) Nome do Autuado: MARCELO CAETANO DINES ROQUE

CPF do Autuado: *.768.599-04**

Localização da Infração: RUA TUCUMÃ, LT 010, Q 008, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 56,082" / Long.: W 54° 20' 20,818"

Número do Auto de Infração: 267/Lotes/2024

7) Nome do Autuado: JEVERSON NION DOS SANTOS FERREIRA

CPF do Autuado: *.321.101-40**

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 021, Q 008, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 57,977" / Long.: W 54° 20' 21,355"

Número do Auto de Infração: 269/Lotes/2024

8) Nome do Autuado: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

CNPJ do Autuado: *.632.091-16**

Localização da Infração: RUA FENIX, LT 004, Q 010, BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 53,263" / Long.: W 54° 20' 23,211"

Número do Auto de Infração: 271/Lotes/2024

9) Nome do Autuado: JUCEMAR BRESSAN

CPF do Autuado: *.311.141-87**

Localização da Infração: RUA FENIX, LT 014, Q 012, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 52,654'' / Long.: W 54° 20' 20,591''
Número do Auto de Infração: 274/Lotes/2024

10) Nome do Autuado: AGAMENON SOUSA DE OLIVEIRA
CPF do Autuado: ***.712.571-68
Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 003, Q 014, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,286'' / Long.: W 54° 20' 24,206''
Número do Auto de Infração: 277/Lotes/2024

11) Nome do Autuado: LEANDRO ANDRADE DA SILVA
CPF do Autuado: ***.290.293-45
Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 024, Q 016, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 49,883'' / Long.: W 54° 20' 23,913''
Número do Auto de Infração: 279/Lotes/2024

12) Nome do Autuado: DALIANE FRANCISCA PRIMO
CPF do Autuado: ***.746.581-79
Localização da Infração: RUA CATOLÉ, LT 019, Q 014, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 51,101'' / Long.: W 54° 20' 21,568''
Número do Auto de Infração: 281/Lotes/2024

13) Nome do Autuado: ALEXANDRO DE MELLO MENEZES
CPF do Autuado: ***.349.462-00
Localização da Infração: RUA ARECA, LT 016, Q 022, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 43,492'' / Long.: W 54° 20' 22,096''
Número do Auto de Infração: 295/Lotes/2024

14) Nome do Autuado: MAIQUEL UHDE
CPF do Autuado: ***.333.481-55
Localização da Infração: RUA MANGABEIRA, LT 001, Q 022, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 42,567'' / Long.: W 54° 20' 26,363''
Número do Auto de Infração: 298/Lotes/2024

15) Nome do Autuado: KELLY DE SOUZA MELLO
CPF do Autuado: ***.217.311-00
Localização da Infração: RUA MANGABEIRA, LT 003, Q 022, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA IV
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 42,444'' / Long.: W 54° 20' 25,655''
Número do Auto de Infração: 299/Lotes/2024

16) Nome do Autuado: SINVAL NERES MOREIRA
CPF do Autuado: ***.086.431-00
Localização da Infração: RUA CARANDÁ, LT 012, Q 046, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 39,49'' / Long.: W 54° 20' 29,475''
Número do Auto de Infração: 314/Lotes/2024

17) Nome do Autuado: LUANA POLONIATO DE ALMEIDA
CPF do Autuado: ***.392.701-79
Localização da Infração: RUA CARANDÁ, LT 011, Q 046, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 39,762'' / Long.: W 54° 20' 29,609''
Número do Auto de Infração: 315/Lotes/2024

18) Nome do Autuado: MAURI ANTONIO HAMERSKI
CPF do Autuado: ***.484.311-00
Localização da Infração: AVENIDA BABAÇU, LT 013, Q 047, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 37,807'' / Long.: W 54° 20' 29,335''
Número do Auto de Infração: 319/Lotes/2024

19) Nome do Autuado: ADONCIR GOMES DA SILVA
CPF do Autuado: ***.596.403-19
Localização da Infração: RUA GUARICANA, LT 0021, Q 041, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 46,493'' / Long.: W 54° 20' 28,525''
Número do Auto de Infração: 329/Lotes/2024

20) Nome do Autuado: EDUARDO DE OLIVEIRA
CPF do Autuado: ***.542.799-38
Localização da Infração: RUA GUARICANA, LT 027, Q 041, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 46,80'' / Long.: W 54° 20' 30,56''
Número do Auto de Infração: 332/Lotes/2024

21) Nome do Autuado: DANIELLE FERNANDES DE AGUIAR
CNPJ do Autuado: ***.159.231-30
Localização da Infração: RUA GUARICANA, LT 029, Q 041, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V
Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 47,036'' / Long.: W 54° 20' 31,309''
Número do Auto de Infração: 334/Lotes/2024

22) Nome do Autuado: MARIA APARECIDA BARBOSA MORAIS

CNPJ do Autuado: ***.655.541-72

Localização da Infração: RUA ARECA, LT 010, Q 041, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 44,089" / Long.: W 54° 20' 27,971"

Número do Auto de Infração: 341/Lotes/2024

23) Nome do Autuado: ELIAS RANGEL SOARES NETO

CPF do Autuado: ***.467.411-02

Localização da Infração: RUA ARECA, LT 013, Q 041, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 44,713" / Long.: W 54° 20' 28,003"

Número do Auto de Infração: 343/Lotes/2024

24) Nome do Autuado: JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO

CPF do Autuado: ***.086.051-15

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 025, Q 040, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,471" / Long.: W 54° 20' 29,673"

Número do Auto de Infração: 354/Lotes/2024

25) Nome do Autuado: VALDIR INACIO SOTT

CPF do Autuado: ***.246.900-53

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 028, Q 040, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,75" / Long.: W 54° 20' 30,748"

Número do Auto de Infração: 356/Lotes/2024

26) Nome do Autuado: ANA CRISTINA VISNADI FLÔRES

CPF do Autuado: ***.545.169-05

Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 016, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,12" / Long.: W 54° 20' 26,464"

Número do Auto de Infração: 358/Lotes/2024

27) Nome do Autuado: ANA CRISTINA VISNADI FLÔRES

CPF do Autuado: ***.545.169-05

Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 017, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,173" / Long.: W 54° 20' 26,64"

Número do Auto de Infração: 359/Lotes/2024

28) Nome do Autuado: ANA CRISTINA VISNADI FLÔRES

CPF do Autuado: ***.545.169-05

Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 018, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,204" / Long.: W 54° 20' 26,899"

Número do Auto de Infração: 360/Lotes/2024

29) Nome do Autuado: REGINALDO MAZETTI

CPF do Autuado: ***.004.119-44

Localização da Infração: RUA CURUÁ, LT 006, Q 033, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 50,817" / Long.: W 54° 20' 29,066"

Número do Auto de Infração: 363/Lotes/2024

30) Nome do Autuado: RICHARDY HERNRIQUE PINESSO BRUNETTA

CPF do Autuado: ***.690.071-54

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 003, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 49,24" / Long.: W 54° 20' 30,495"

Número do Auto de Infração: 367/Lotes/2024

31) Nome do Autuado: ARCHIMEDES ARTHUR BOLDRINI

CPF do Autuado: ***.265.011-26

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 007, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,942" / Long.: W 54° 20' 29,162"

Número do Auto de Infração: 368/Lotes/2024

32) Nome do Autuado: ARCHIMEDES ARTHUR BOLDRINI

CPF do Autuado: ***.265.011-26

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 008, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,942" / Long.: W 54° 20' 29,012"

Número do Auto de Infração: 369/Lotes/2024

33) Nome do Autuado: ARCHIMEDES ARTHUR BOLDRINI

CPF do Autuado: ***.265.011-26

Localização da Infração: AVENIDA CARNAÚBA, LT 009, Q 034, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 48,845" / Long.: W 54° 20' 28,66"

Número do Auto de Infração: 370/Lotes/2024

34) Nome do Autuado: LUCIANO ZOLET

CPF do Autuado: ***.488.349-23

Localização da Infração: RUA FENIX, LT 012, Q 025, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 53,702" / Long.: W 54° 20' 26,537"

Número do Auto de Infração: 372/Lotes/2024

35) Nome do Autuado: FELYPE AUGUSTO ALVES MELO

CPF do Autuado: ***.659.641-25

Localização da Infração: RUA BREJAÚVA, LT 023, Q 025, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,469'' / Long.: W 54° 20' 27,617''

Número do Auto de Infração: 383/Lotes/2024

36) Nome do Autuado: FELYPE AUGUSTO ALVES MELO

CPF do Autuado: ***.659.641-25

Localização da Infração: RUA BREJAÚVA, LT 024, Q 025, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 55,522'' / Long.: W 54° 20' 27,911''

Número do Auto de Infração: 384/Lotes/2024

37) Nome do Autuado: AMANDA THEREZA LENCI PACCOL

CPF do Autuado: ***.210.728-47

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 025, Q 018, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 59,193'' / Long.: W 54° 20' 27,92''

Número do Auto de Infração: 387/Lotes/2024

38) Nome do Autuado: ELISANGELA APARECIDA VALADARES PEREIRA

CPF do Autuado: ***.843.751-34

Localização da Infração: AVENIDA DAS TAMAREIRAS, LT 026, Q 018, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 59,178'' / Long.: W 54° 20' 28,196''

Número do Auto de Infração: 388/Lotes/2024

39) Nome do Autuado: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA CAMPOS DE ARAUJO

CPF do Autuado: ***.614.358-52

Localização da Infração: RUA TUCUMÃ, LT 001, Q 018, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 57,711'' / Long.: W 54° 20' 29,642''

Número do Auto de Infração: 391/Lotes/2024

40) Nome do Autuado: CLAUDIO BORGES SIDRAL

CPF do Autuado: ***.795.549-00

Localização da Infração: RUA TUCUMÃ, LT 010, Q 018, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 57,138'' / Long.: W 54° 20' 26,578''

Número do Auto de Infração: 394/Lotes/2024

41) Nome do Autuado: JOHARA WICUNA MORENO CASTANON

CPF do Autuado: ***.603.621-33

Localização da Infração: AVENIDA TAMAREIRAS, LT 002, Q 009, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 59,94'' / Long.: W 54° 20' 28,84''

Número do Auto de Infração: 398/Lotes/2024

42) Nome do Autuado: EDILSO RODRIGUES AZEVEDO

CPF do Autuado: ***.442.381-00

Localização da Infração: AVENIDA TAMAREIRAS, LT 013, Q 009, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 59,231'' / Long.: W 54° 20' 25,097''

Número do Auto de Infração: 403/Lotes/2024

43) Nome do Autuado: ALEXANDRE DREWS

CPF do Autuado: ***.686.229-11

Localização da Infração: RUA ARECA, LT 007, Q 042, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 46,024'' / Long.: W 54° 20' 35,586''

Número do Auto de Infração: 413/Lotes/2024

44) Nome do Autuado: ANTONIO RODRIGUES DE MENESES

CPF do Autuado: ***.365.301-04

Localização da Infração: RUA ARECA, LT 008, Q 042, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 31' 45,879'' / Long.: W 54° 20' 35,108''

Número do Auto de Infração: 414/Lotes/2024

45) Nome do Autuado: ANDRELENA DE MIRANDA ASSUNCAO

CPF do Autuado: ***.441.622-22

Localização da Infração: RUA INDAIÁ, LT 006, Q 007, RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 2,351'' / Long.: W 54° 20' 32,686''

Número do Auto de Infração: 425/Lotes/2024

Primavera do Leste/MT, 08 de JULHO de 2024.

Higor Silva Nascimento
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Primavera do Leste – MT
Portaria 259/2024

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

08/07/2024

Aos 08 dias do mês de Julho de 2024, na sede da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, situada na Avenida dos Lagos, nº 2602, reuniram – se os conselheiros municipais de políticas culturais com a finalidade de realizarem a leitura a Ata de Escuta Pública referente à PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Wanderson Alex Moreira de Lana deu abertura a reunião salientando a importância do Conselho Municipal de Políticas Culturais na leitura da Ata em questão, a qual proporciona maior transparência e participação do conselho nas políticas públicas. Em seguida explicou aos presentes o que é a PNAB e como será sua aplicação, bem como seus objetivos. O Secretário informou que os recursos oriundos da PNAB são divididos entre os entes federativos, ou seja, entre Estados e Municípios, sendo que Primavera do Leste já recebeu o valor de R\$ 594.021,61 (quinhentos e noventa e quatro mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos). O Secretário deu sequência explicando que a distribuição de recursos se dá por meio de editais. Informou que o Edital 001 trata-se de recursos que obrigatoriamente devem ser utilizados pra cumprimento do exposto na Lei Cultura Viva e que o presente Edital terá uma contemplação de R\$ 154.021,61 (cento e cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Dando sequência explicou o edital acima citado será dividido por dois módulos, A e B, sendo o módulo A – Pontos de Cultura com 05 anos de experiência comprovados e para este módulo o montante é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde dois projetos serão contemplados, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada um. Quanto ao módulo B- Poderão participar Pontos de Cultura com no mínimo 2 (dois) anos de atuação, este módulo será de R\$ 54.021,61 (cinquenta e quatro mil e vinte e um reais e sessenta e um centavos), sendo dividido em dois contemplados, ambos no valor de R\$ 27.010,80 (vinte e sete mil e dez reais e oitenta centavos). O Secretário deu sequência à escuta informando o Edital 002, o qual tratará da Economia Criativa e terá um aporte financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onde serão premiados 8 (oito) inscritos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. Continuando os trabalhos, o Secretário informou a todos acerca do Edital 003 é chamado de “Cultura em todos os cantos” o qual terá o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a ser dividido em 3 (três) módulos, Módulos 1, 2 e 3. O Módulo 1 – (02 a 03 pessoas) será 24 prêmios no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O Módulo 2 – (04 a 08 pessoas) do Edital 003 será de 10 prêmios no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada. E finalizando os módulos do Edital 003, terá o Módulo 3 – (a partir de 09 pessoas), sendo 04 prêmios de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo os Edital da PNAB o Secretário anunciou o Edital 004, que trata do Prêmio das Palavras: Poema, Prosa, Dramaturgia e Roteiro, com o valor global de R\$ 30.000,0 (trinta mil reais). O Edital é dividido em 3 módulos, sendo o Módulo Poema Inédito, o qual serão premiados 5 (cinco) inscritos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Secretário continuando explicando o segundo módulo do Edital 004, que trata da Dramaturgia, o qual serão premiados 03 (três) inscritos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). E concluindo os módulos do Edital 004, o Secretário

1

Wanderson A.S.

Rodolfo

Wanderson

Wanderson

Wanderson

Wanderson

anunciou o terceiro módulo que trata do Roteiro, o qual serão premiados 02 (duas) inscrições no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. O Secretário informou que os Editais 002, 003 e 004 são de Ações Gerais e de Fomento Cultural. Por fim, o Secretário explicou que a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinada para Ações Gerais/Obras, Reformas e Aquisição de Bens culturais, ou seja, aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público a serem realizados pela administração pública. Foi sugerido pelo conselheiro RUBENS CARVALHO JUNIOR encontrar uma política de fomento à escrita dentro das escolas. Dando por finalizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, esta foi secretariada por mim, Renan Cesar Marcolino Nunes, Assistente de Serviços Culturais.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Wanderson Cila Moura de Souza	Secult	Wanderson Souza
Cynclia Francisco Antistok	Secult	Cynclia Antistok
Rubens Carvalho Jr	Literatura	Rubens Carvalho Jr
Marcos de Souza	Educação	Marcos de Souza
Aderson Sampaio Filho	Esporte	Aderson S.S.
Ferli Bic	CULTURAS TRADICIONAIS	Ferli Bic
Ulrica de Souza	Artes Visuais	Ulrica Urnagumi
Luís Roberto Pinheiro	Audiovisual	Luís Roberto Pinheiro
	155157-9034-CLIP	



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 147 DE 08 JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais, conferida pelo inciso XV, do Artigo 23, do Regimento Interno da Câmara de Primavera do Leste/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor Alessandro Santos Carneiro, matrícula nº 70387234, do cargo efetivo de Procurador Jurídico, conforme requerimento Exoneração nº 1 de 08 julho de 2024, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 08 de julho de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: Nº. 062/2024

Processo Administrativo: Nº. 045/2024

Dispensa de Licitação: Nº 013/2024

Objeto: Contratação de seguro veicular para a frota de veículos da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratada: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

Data: 04/07/2024

Período Vigência: 08/07/2024 à 08/07/2025.

Primavera do Leste, 08 de julho de 2024

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**Ata de Registro:** Nº. 45/2024**Processo Administrativo:** Nº. 39/2024**Pregão Eletrônico:** Nº 015/2024**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa especializada para a substituição de um posto de transformação e readequação da rede elétrica, conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	SERV	Substituição de um Posto de Transformação existente de 150 KVA- 220/127v. para um Posto de Transformação Trifásico de 300 KVA- 220/127v, e também a Readequação da Rede Elétrica até o Prédio Anexo, conforme Projeto acostado, bem como os Materiais necessários para a execução do Objeto.	SERV	SERV	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 22.672.727/0001-83**Contratado:** NORTE SOLUCOES ELETRICAS LTDA**CNPJ:** 48.905.739/0001-79**Valor:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e tres mil reais).**Data:** 08/07/2024.**Período Vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025.

Primavera do Leste, 08 de julho de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**Contrato administrativo:** Nº. 63/2024**Processo Administrativo:** Nº. 39/2024**Pregão Eletrônico:** Nº 015/2024**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de Empresa especializada para a substituição de um posto de transformação e readequação da rede elétrica, conforme Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	1	SERV	Substituição de um Posto de Transformação existente de 150 KVA- 220/127v. para um Posto de Transformação Trifásico de 300 KVA- 220/127v, e também a Readequação da Rede Elétrica até o Prédio Anexo, conforme Projeto acostado, bem como os Materiais necessários para a execução do Objeto.	SERV	SERV	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.**CNPJ:** 22.672.727/0001-83**Contratado:** NORTE SOLUCOES ELETRICAS LTDA**CNPJ:** 48.905.739/0001-79**Valor:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e tres mil reais).**Data:** 08/07/2024.**Período Vigência:** 08/07/2024 a 08/07/2025.

Primavera do Leste, 08 de julho de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 28/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Painéis de Led e Câmeras de Gravação com Materiais e Instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste – MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do **Pregoeiro Sr. WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

ADJUDICO em favor das empresas:

INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA
CNPJ Nº 06.967.055/0001-51

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TAMANHO MÍNIMO DO PAINEL DE LED DE 3,00 (COMPRIMENTO) X 2,00 (ALTURA) E MÁXIMO DE 3,30 X 2,20 METROS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X 1152 PIXELS; GABINETES COM PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, 2.5MM CADA, COM TOLERÂNCIA ADMITIDA DE + OU - 0,5%, SEM BORDAS OU MOLDURAS; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 600 NITS CADA; ENTRADA DE SINAL DE VÍDEO COM REDUNDÂNCIA; ÂNGULO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 160° NA HORIZONTAL E 140° NA VERTICAL; NTSC 97%; UNIFORMIDADE DE BRILHO 97%; UNIFORMIDADE DE COR ±0.003 CX, CY; TEMPERATURA DE COR (K) 3000-15000; CONTRASTE 5.000:1; PLANICIDADE DA SUPERFÍCIE (MM) ≤0.3; AJUSTES EM Z NOS 4 CANTOS DO MÓDULO COM POSSIBILIDADE DE ALÍVIO OU AJUSTE ATÉ 0,5MM (2%); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE: 3840HZ; OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 200 À 240VAC, 50HZ/60HZ; GABINETES DEVEM PERMITIR INSTALAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA, BEM COMO PERMITIR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 100% FRONTAL; CERTIFICAÇÕES REGULATÓRIAS: CCC, CNAS, SELO AMBIENTAL; FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, SEM VENTILADORES; PAINEL DE BAIXA REFLETÂNCIA, PARA USO EM AMBIENTES BEM ILUMINADOS; ATENDER O PADRÃO DE PROTEÇÃO IP30; FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO GABINETES; SUPORTES DE FIXAÇÃO; MÓDULOS DE LED (GABINETES P2.5MM); FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE CONTROLE E ENVIO DE VÍDEO, UNIDADES DE COMUNICAÇÃO, MÁSCARAS; DISTRIBUIDORES; RACK DE EQUIPAMENTOS; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA; CABOS E CONEXÕES; ACABAMENTOS; SOFTWARES E LICENÇAS; ETC; FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO ESPECIAL AUTOPORTANTE, DOTADO DE RODÍZIOS COM TRAVAS, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETA; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E ACABAMENTOS, QUE SUPORTE O PESO DO PAINEL DE LED,	INNOVATE	PH 2.5	R\$ 49.204,70	R\$ 98.409,40

			EQUIPAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA PARA TOTAL INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, DOS PAINÉIS DE LED, DO CONVERSOR DE VÍDEO E PASSAGEM DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO.				
2	2,00	UN	CONTROLADOR DE VÍDEO COM DISPLAY EM LED PARA PAINÉIS DE LED, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE VÍDEO, INCLUINDO 2 x CVBS, 2 x VGA, 1 x SDI, 1 x DVI, 1 x HDMI E 1 x YPBPR. AS RESOLUÇÕES DE ENTRADA DE ALGUNS CONECTORES PODEM SER DE ATÉ 1080P@60HZ. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO HDMI / DVI E ENTRADA DE ÁUDIO HDMI. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO DE ALTA PROFUNDIDADE DE BITS: 10BIT / 8BIT. A CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DA SAÍDA DE VÍDEO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2.3 MILHÕES DE PIXELS E FORMATOS DE VÍDEO SUPOSTADOS SÃO RGB, YCBCR4:2:2 E YCBCR4:4:4. NAS CONEXÕES DE SAÍDA DEVE CONTER 4 PORTAS DE REDE GIGABIT, 2 PORTAS DE CONEXÃO E FIBRA ÓTICA, 1 PORTA HDMI NO MÍNIMO, MODELO 1.3. INTERFACE DE MONITORAMENTO. CONECTOR DE FORÇA AC 100-240V – 50 / 60HZ, CONSUMO GERAL 35 W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20° C-60 ° C, DIMENSÕES 482,5 MM x 273,8 MM x 44,7 MM, SENDO ESSAS NECESSÁRIAS PARA ALOCAR DENTRO DE UM HACK DE PAREDE OU PISO. PESO NÃO SUPERIOR A 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NO-VASTAR	VX400	R\$ 4.295,30	R\$ 8.590,60
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 107.000,00							

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERACAO LTDA
 CNPJ Nº 07.535.072/0001-82

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

LOTE 2							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3,00	UN	CÂMERA IP SPEED DOME COM 40X DE ZOOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 4K (8 MEGAPIXELS); INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA; ENTRADA E SAÍDA DE ALARME; SUPORTE A CARTÃO MICRO-SD; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO; PIXELS EFETIVOS (H X V) 3840 X 2160; SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 8 MEGAPIXELS STARVIS CMOS; SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO; OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1~1/30000S; SENSIBILIDADE 0,002 LUX/F1.4 (COLORIDO) 0,0002 LUX/F1.4 (PRETO E BRANCO) 0 LUX/F1.4 (IR LIGADO); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO 500 M; QUANTIDADE DE LEDS 10; LIMPADOR AUTOMÁTICO (SMART WIPER) SIM; CARACTERÍSTICAS DO PTZ; QUANTIDADE DE PRESETS 300; FUNÇÕES PTZ 5 PATRULHAS, 8 TOUR COM 32 PRESETS CADA, AUTOPAN, AUTOSCAN AÇÃO AO LIGAR RESTAURAR O STATUS DE PTZ E DE LENTES ANTERIORES A FALHA DE ENERGIA INATIVIDADE ATIVAR PRESET /	HIK-VISION	DS-2DF8C842IXG-ELW (O-STD)	R\$ 23.466,41	R\$ 70.399,23

			SCAN / TOUR / PATRULHA SE CONFIGURADO PARA O PERÍODO; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+/H.265/H.264+/ H.264/MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS RESOLUÇÕES 4K(3840X2160) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280X960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576/704x480) / CIF (352x288/352x240); TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 4K(1 ~25/30 FPS), 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA: D1/CIF (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR TAXA DE BITS 512K ~ 8192 KBPS MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO; INTERFACE 1 RJ-45 (10/100/1000) PROTOCOLOS IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMPV1/V2C/V3(MIB-2), ARP, RTCP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, IP FILTER, QOS, BONJOUR, 802.1X; MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, HIKVISION; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
2	3,00	UN	ASTE DE FIXAÇÃO DO TETO PARA SPEED DOME. 2 ASTES DEVEM TER O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4 METROS, DESCENDO CA CUPULA ATÉ A ALTURA DESEJADA. A TERCEIRA ASTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30CM NO MÁXIMO. AS ASTES DEVEM VIR PRONTA PARA FIXAÇÃO NO TETO E NA SPEED DOME, TENDO TODAS OPÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.	MULTITEC	PROPRIO	R\$ 1.091,69	R\$ 3.275,07
2	1,00	UN	MESA CONTROLADORA P/ SPEED DOME IP E ANALÓGICA OPERAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DO SISTEMA DE SEGURANÇA; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ACESSO POR PERFIL DE USUÁRIO; CONEXÃO IP VIA RJ45; COMUNICAÇÃO VIA RS485 E RS232; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JOYSTICK: 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM; PORTAS: RJ45, RS232, RS485, RS4221; USB; DISPLAY: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 5 W A MESA DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO EM AQUISIÇÃO DESTE PROCESSO DA CAMERA SPEED DOME. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	HIKVISION	DS-1200KI	R\$ 4.228,18	R\$ 4.228,18
2	1,00	UN	NVR IP PoE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE 4K ULTRA 8 CANAIS H.265+ COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO - ATÉ 08 CÂMERAS IP + HD 4TB. ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE; SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO; SUPORTE PARA CÂMERAS IP 8; SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 8; COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PCM; SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1; 3840 X 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹; CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 8	HIKVISION	DS-7708NXKI-K4 + HD SEAGATE 4TB	R\$ 4.820,20	R\$ 4.820,20

			MP (4K) 1 CANAL 5 MP 1 CANAL 4 MP 2 CANAIS 3 MP 2 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS 1,3 MP 6 CANAIS 720P 8 CANAIS; PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOME IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO* 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS 5 MP (25FPS) 3 CANAIS 4 MP (25FPS) 4 CANAIS 3 MP 5 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS 1,3 MP 8 CANAIS 720P 8 CANAIS; COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264; DISCO RÍGIDO INTERNO 1 PORTA PADRÃO SATA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO HD INTERNO: DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 4TB. MARCA DE REFERÊNCIA NVR: INTELBRAS, HIKVISION; MARCA DE REFERÊNCIA HDD: WD, SEAGATE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
2	2,00	UN	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO 4K HDMI 1080P 60FPS USB 3.0. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA 4K; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 1080P / 60 FPS; SUPORTE AO CABO PADRÃO AWG26 HDMI: ENTRADA DE ATÉ 15 METROS (1080P E ABAIXO DA RESOLUÇÃO); SUPORTE A MAIORIA DOS PROGRAMAS DE TRANSMISSÃO COMO OBS, VMIX, VLC ETC. COMPATÍVEL COM WINDOWS, ANDROID E MACOS.; ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES USB VIDEO E UVC; ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UAC USB AUDIO.	PLACA DE CAPTURA 4K FULL HD 1080P USB 3.0 XCAP	GAMEPLAYS LIVE SERIES AO VIVO	R\$ 588,66	R\$ 1.177,32
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 83.900,00							

LOTE 3							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS SPEED DOME PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. DEVE ESTAR INCLUSO CABOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CABOS DE ENERGIA SE NECESSÁRIO. DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O NVR E CADA SPEED DOME É DE 25 METROS, CONSIDERANDO ASTE DE FIXAÇÃO E PAREDES.	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 8.000,00							

VALOR TOTAL - R\$ 198.900,00

Primavera do Leste – MT, 08 de julho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 28/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Painéis de Led e Câmeras de Gravação com Materiais e Instalação inclusa, para o Plenário da Câmara Municipal de Primavera de Leste – MT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 28/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024.

HOMOLOGA em favor das empresas:

INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA
 CNPJ Nº 06.967.055/0001-51

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

LOTE 1							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TAMANHO MÍNIMO DO PAINEL DE LED DE 3,00 (COMPRIMENTO) X 2,00 (ALTURA) E MÁXIMO DE 3,30 X 2,20 METROS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2560X 1152 PIXELS; GABINETES COM PIXEL PITCH DE, NO MÁXIMO, 2,5MM CADA, COM TOLERÂNCIA ADMITIDA DE + OU - 0,5%, SEM BORDAS OU MOLDURAS; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 600 NITS CADA; ENTRADA DE SINAL DE VÍDEO COM REDUNDÂNCIA; ÂNGULO DE VISÃO DE, NO MÍNIMO, 160° NA HORIZONTAL E 140° NA VERTICAL; NTSC 97%; UNIFORMIDADE DE BRILHO 97%; UNIFORMIDADE DE COR ±0.003 CX, CY; TEMPERATURA DE COR (K) 3000-15000; CONTRASTE 5.000:1; PLANICIDADE DA SUPERFÍCIE (MM) ≤0.3; AJUSTES EM Z NOS 4 CANTOS DO MÓDULO COM POSSIBILIDADE DE ALÍVIO OU AJUSTE ATÉ 0,5MM (2%); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE: 3840HZ; OPERAÇÃO EM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE 200 À 240VAC, 50HZ/60HZ; GABINETES DEVEM PERMITIR INSTALAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA, BEM COMO PERMITIR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO 100% FRONTAL; CERTIFICAÇÕES REGULATÓRIAS: CCC, CNAS, SELO AMBIENTAL; FUNCIONAMENTO SILENCIOSO, SEM VENTILADORES; PAINEL DE BAIXA REFLETÂNCIA, PARA USO EM AMBIENTES BEM ILUMINADOS; ATENDER O PADRÃO DE PROTEÇÃO IP30; FORNECIMENTO DE TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO GABINETES; SUPORTES DE FIXAÇÃO; MÓDULOS DE LED (GABINETES P2.5MM); FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE CONTROLE E ENVIO DE VÍDEO, UNIDADES DE COMUNICAÇÃO, MÁSCARAS; DISTRIBUIDORES; RACK DE EQUIPAMENTOS; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA; CABOS E CONEXÕES; ACABAMENTOS; SOFTWARES E LICENÇAS; ETC; FORNECIMENTO DE SUPORTE DE FIXAÇÃO ESPECIAL AUTOPORTANTE, DOTADO DE RODÍZIOS COM TRAVAS, CONFECCIONADO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR PRETA; COM TODOS OS ACESSÓRIOS E ACABAMENTOS, QUE SUPORTE O PESO DO PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS; FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA PARA TOTAL INSTALAÇÃO DO	INNOVATE	PH 2.5	R\$ 49.204,70	R\$ 98.409,40

			SUPOORTE DE FIXAÇÃO DOS PAINÉIS, DOS PAINÉIS DE LED, DO CONVERSOR DE VÍDEO E PASSAGEM DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA INSTALAÇÃO.				
2	2,00	UN	CONTROLADOR DE VÍDEO COM DISPLAY EM LED PARA PAINÉIS DE LED, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA DE VÍDEO, INCLUINDO 2 × CVBS, 2 × VGA, 1 × SDI, 1 × DVI, 1 × HDMI E 1 × YPBPR. AS RESOLUÇÕES DE ENTRADA DE ALGUNS CONECTORES PODEM SER DE ATÉ 1080P@60HZ. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO HDMI / DVI E ENTRADA DE ÁUDIO HDMI. SUPORTA ENTRADA DE VÍDEO DE ALTA PROFUNDIDADE DE BITS: 10BIT / 8BIT. A CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DA SAÍDA DE VÍDEO DEVE SER DE NO MÍNIMO 2.3 MILHÕES DE PIXELS E FORMATOS DE VÍDEO SUPORTADOS SÃO RGB, YCBCR4:2:2 E YCBCR4:4:4. NAS CONEXÕES DE SAÍDA DEVE CONTER 4 PORTAS DE REDE GIGABIT, 2 PORTAS DE CONEXÃO E FIBRA ÓTICA, 1 PORTA HDMI NO MÍNIMO, MODELO 1.3. INTERFACE DE MONITORAMENTO. CONECTOR DE FORÇA AC 100-240V – 50 / 60HZ, CONSUMO GERAL 35 W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20° C-60 ° C, DIMENSÕES 482.5 MM × 273,8 MM × 44,7 MM, SENDO ESSAS NECESSÁRIAS PARA ALOCAR DENTRO DE UM HACK DE PAREDE OU PISO. PESO NÃO SUPERIOR A 3KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	NO-VASTAR	VX400	R\$ 4.295,30	R\$ 8.590,60
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 107.000,00							

DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQ. DE SEG. E REFRIGERACAO LTDA
 CNPJ Nº 07.535.072/0001-82

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

LOTE 2							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3,00	UN	CÂMERA IP SPEED DOME COM 40X DE ZOOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESOLUÇÃO 4K (8 MEGAPIXELS); INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA; ENTRADA E SAÍDA DE ALARME;SUPOORTE A CARTÃO MICRO-SD; ENTRADA E SAÍDA DE ÁUDIO; PIXELS EFETIVOS (H X V) 3840 X 2160; SENSOR DE IMAGEM 1/1.8" 8 MEGAPIXELS STARVIS CMOS; SISTEMA DE VARREDURA PROGRESSIVO; OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO / MANUAL; VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1~1/30000S; SENSIBILIDADE 0,002 LUX/F1.4 (COLORIDO) 0,0002 LUX/F1.4 (PRETO E BRANCO) 0 LUX/F1.4 (IR LIGADO); DISTÂNCIA DO INFRAVERMELHO 500 M; QUANTIDADE DE LEDS 10; LIMPADOR AUTOMÁTICO (SMART WIPER) SIM; CARACTERÍSTICAS DO PTZ; QUANTIDADE DE PRESETS 300; FUNÇÕES PTZ 5 PATRULHAS, 8 TOUR COM 32 PRESETS CADA, AUTOPAN, AUTOSCAN AÇÃO AO LIGAR RESTAURAR O STATUS DE PTZ E DE LENTES ANTERIORES A FALHA DE ENERGIA INATIVIDADE ATIVAR PRESET / SCAN / TOUR / PATRULHA SE CONFIGURADO PARA O PERÍODO; COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+/H.265/H.264+/ H.264/MJPEG	HIK-VISION	DS-2DF8C842IXG-ELW (O-STD)	R\$ 23.466,41	R\$ 70.399,23

			QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS RESOLUÇÕES 4K(3840X2160) / 1080P (1920x1080) / 1.3M (1280X960) / 720P (1280x720) / D1 (704x576/704x480) / CIF (352x288/352x240); TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL: 4K(1 ~25/30 FPS), 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA: D1/CIF (1 ~ 25/30 FPS) STREAM EXTRA 2: 1080P/1.3M/720P (1 ~ 25/30 FPS) CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR TAXA DE BITS 512K ~ 8192 KBPS MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO; INTERFACE 1 RJ-45 (10/100/1000) PROTOCOLOS IPV4/IPV6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPNP, ICMP, IGMP, SNMPV1/V2C/V3(MIB-2), ARP, RTCP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP FILTER, QOS, BONJOUR, 802.1X; MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, HIKVISION; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
2	3,00	UN	ASTE DE FIXAÇÃO DO TETO PARA SPEED DOME. 2 ASTES DEVEM TER O COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4 METROS, DESCENDO CA CUPULA ATÉ A ALTURA DESEJADA. A TERCEIRA ASTE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30CM NO MAXIMO. AS ASTES DEVEM VIR PRONTA PARA FIXAÇÃO NO TETO E NA SPEED DOME, TENDO TODAS OPÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA.	MULTITEC	PROPRIO	R\$ 1.091,69	R\$ 3.275,07
2	1,00	UN	MESA CONTROLADORA P/ SPEED DOME IP E ANALÓGICA OPERAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DO SISTEMA DE SEGURANÇA; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE ACESSO POR PERFIL DE USUÁRIO; CONEXÃO IP VIA RJ45; COMUNICAÇÃO VIA RS485 E RS232; COMUNICAÇÃO VIA PORTA USB; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: JOYSTICK: 3 EIXOS, VELOCIDADE VARIÁVEL COM ZOOM; PORTAS: RJ45, RS232, RS485, RS4221; USB; DISPLAY: CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 5 W A MESA DEVE SER COMPATÍVEL COM O MODELO EM AQUISIÇÃO DESTE PROCESSO DA CAMERA SPEED DOME. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	HIKVISION	DS-1200KI	R\$ 4.228,18	R\$ 4.228,18
2	1,00	UN	NVR IP PoE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE 4K ULTRA 8 CANAIS H.265+ COM INTELIGÊNCIA DE VÍDEO - ATÉ 08 CÂMERAS IP + HD 4TB. ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE; SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO; SUPORTE PARA CÂMERAS IP 8; SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 8; COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPORTADO G.711, AAC E PCM; SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NO MONITOR HDMI 1; 3840 X 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; RESOLUÇÕES SUPORTADAS NA VISUALIZAÇÃO 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF ¹ ; CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL ² 8 MP (4K) 1 CANAL 5 MP 1 CANAL 4 MP 2 CANAIS 3 MP 2 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 3 CANAIS 1,3 MP 6	HIKVISION	DS-7708NXXKI-K4 + HD SEAGATE 4TB	R\$ 4.820,20	R\$ 4.820,20

			CANAIS 720P 8 CANAIS; PTZ CONTROLE PTZ ATRAVÉS DE REDE TCP/IP PARA SPEED DOMES IP QUE UTILIZAM PROTOCOLO INTELBRAS-1; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO NA REPRODUÇÃO* 8 MP (4K-15FPS) 2 CANAIS 5 MP (25FPS) 3 CANAIS 4 MP (25FPS) 4 CANAIS 3 MP 5 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) 8 CANAIS 1,3 MP 8 CANAIS 720P 8 CANAIS; COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264; DISCO RÍGIDO INTERNO 1 PORTA PADRÃO SATA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO HD INTERNO: DISCO RÍGIDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA ELETRÔNICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E NÍVEL DE RUÍDO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 4TB. MARCA DE REFERÊNCIA NVR: INTELBRAS, HIKVISION; MARCA DE REFERÊNCIA HDD: WD, SEAGATE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
2	2,00	UN	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO 4K HDMI 1080P 60FPS USB 3.0. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA 4K; SUPORTE A RESOLUÇÃO MÁXIMA DE SAÍDA 1080P / 60 FPS; SUPORTE AO CABO PADRÃO AWG26 HDMI: ENTRADA DE ATÉ 15 METROS (1080P E ABAIXO DA RESOLUÇÃO.); SUPORTE A MAIORIA DOS PROGRAMAS DE TRANSMISSÃO COMO OBS, VMIX, VLC ETC. COMPATÍVEL COM WINDOWS, ANDROID E MACOS.; ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES USB VIDEO E UVC; ESTEJA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO UAC USB AUDIO.	PLACA DE CAPTURA 4K FULL HD 1080P USB 3.0 XCAP	GAMEPLAYS LIVE SERIES AO VIVO	R\$ 588,66	R\$ 1.177,32
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 83.900,00							

LOTE 3							
ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	SERV	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS SPEED DOME PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. DEVE ESTAR INCLUSO CABOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, CABOS DE ENERGIA SE NECESSÁRIO. DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE O NVR E CADA SPEED DOME É DE 25 METROS, CONSIDERANDO ASTE DE FIXAÇÃO E PAREDES.	SERVIÇO MULTITEC	SERVIÇO MULTITEC	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 8.000,00							

VALOR TOTAL - R\$ 198.900,00

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput. da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 08 de julho de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos

1º Adendo Modificador**Pregão Eletrônico nº 13/2024****Processo nº 35/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação Empresa Especializada em Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados, bem como Aquisição de Cadeiras, Poltronas e Eletrodomésticos para o Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, conforme Padrão estabelecido em Projeto.

O Pregoeiro da Câmara de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais, por solicitação da Coordenação Administrativa, responsável pelo Termo de Referência, torna público que, está retificando através deste 1º Adendo, o Instrumento Convocatório da Licitação supramencionada.

No Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório, **Item: 1.2 Do item da Categoria - Lote 07** na página 83 (oitenta e três).

INCLUI-SE:**Normas técnicas referentes aos itens 1 a 4 do lote 07:**

O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de conformidade com a Norma **ABNT NBR 13961:2010**; emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Certificado de conformidade com a Norma **ABNT NBR 13966:2008**; emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto; Comprovação de atendimento à **NR 17**, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; **Declaração de Garantia**, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos **05 (cinco)** anos contra eventuais defeitos de fabricação; **Certificado ambiental** de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a **norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada**, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0. Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta obtido sem fator de redução superior a 81 (micrans), conforme **NBR 10443/2008**; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta com classificação obtida em Gr3, conforme **NBR 11003/2019** e classificação em 2B, conforme ASTM D3359/2017 para os itens 01 a 04. Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo de conformidade com a **NBR 9050**, garantindo a acessibilidade dos móveis.

Normas técnicas referentes aos itens 5 e 6 do lote 07:

O licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: Certificado de conformidade com a Norma **ABNT NBR 13961:2010**; emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; Certificado de conformidade com a Norma **ABNT NBR 13966:2008**; emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto; Comprovação de atendimento à **NR 17**, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; **Declaração de Garantia**, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos **05 (cinco)** anos contra eventuais defeitos de fabricação; **Certificado ambiental** de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

Em virtude da alteração ser meramente técnica e não impactar na formulação das propostas informamos que não houve alteração na data para a realização do certame, mantendo esta calendarizada para terça-feira, 16/07/2024 às 09h00min, horário de Brasília - DF, no Portal Licitanet através do link: <https://portal.licitanet.com.br>.

As demais informações do Instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.leg.br, no Portal Licitanet e através do e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, em dias úteis, no horário de expediente das 07h00 às 13h00 horário de Cuiabá - MT.

Primavera do Leste - MT, 08 de julho de 2024.

Wender de Souza Barros

Pregoeiro

Portaria nº 85/2024

*Original assinado nos autos